

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

CNPJ-01.812.534/0001-85

Rua Ursulina F. de Medeiros, S/N – Centro - Município: Santo André - PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE



Leandro Pedro dos Santos
Eduardo Jorge Araújo Lima
Kátia Luciana Brasil da Silva
Josenildo Maciel da Silva Marciel
Paulino da Silva

AUTORIDADE COMPETENTE

Leandro Pedro dos Santos
Leandro Pedro dos Santos
VEREADOR PRESIDENTE



III – METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2025 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

IV – CONTRATAÇÃO FIXADA

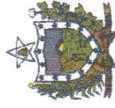
As respectivas despesas de custeio e investimento, que foram fixadas em consonância com a demanda estimada a ser contemplada, estão sintetizadas e distribuídas, principalmente, nos seguintes elementos de despesa, detalhadas na forma de anexo a este plano de contratações anual: material de consumo; material de distribuição gratuita; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros - pessoa física; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; obras e instalações; e equipamentos e material permanente.

Os valores financeiros informados no referido quadro de detalhamento da despesa, referente ao exercício de 2025, em anexo, deverão ser ajustados na seguinte proporção: + 15%.

V – MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 6 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE



CNPJ-01.812.534/0001-85
Rua Ursulina F. de Medeiros, S/N – Centro - Município: Santo André - PB



VI - DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA

considerada a sequência histórica da realização de despesas em cada exercício financeiro, bem como, dados e informações disponibilizados nos documentos de formalização da demanda a ser atendida, relacionamos abaixo a estimativa das pretensas contratações regulares e recorrentes para o exercício financeiro de 2025, as quais estão sujeitas a ajustes durante sua execução em decorrência, principalmente, da necessidade do atendimento de outras demandas geradas por fato tempestivo, excepcional ou imprevisível e, ainda, aquelas derivadas da eventual celebração, por parte da Administração, de convênios ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no exercício financeiro corrente, cuja respectiva contratação ocorrerá apenas no exercício seguinte:

COMPRA: água mineral; camisetas em malha com impressão, embutidos, frios e laticínios; combustíveis e lubrificantes veiculares; curativos especiais e biológicos; eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos; equipamentos de informática; equipamentos e mobiliário administrativo; equipamentos e mobiliário médico, hospitalar e odontológico; frutas e verduras; gás de cozinha; gêneros alimentícios; material de construção, hidráulico e elétrico; material de expediente e de informática; material de limpeza e higiene pessoal; material descartáveis; material gráfico; pães e bolos; peças, acessórios e pneus para veículos e máquinas pesadas; refeições,

OBRA: implantação de pavimentação de vias públicas e de sistema de infraestrutura e saneamento básico; construção, reforma e ampliação do prédio e equipamentos públicos;

e lanches; uniformes funcionais; utensílios de cozinha, locação e aquisição de veículos e máquinas, SERVIÇO: borracharia; assessoria técnica especializada contábil, administrativa, financeira, tributária, advocatícia, dedetização e desratização de ambientes; impressão de material gráfico; aquisição e instalação e manutenção de condicionadores de ar; lavagem de veículos; locação de equipamentos de informática; locação de equipamentos administrativos; locação de sistemas de informática; locação de veículos e de máquinas pesadas; manutenção de equipamentos de informática; manutenção de equipamentos e mobiliário administrativo; manutenção de equipamentos públicos; manutenção de veículos e máquinas; manutenção do sistema de iluminação do prédio; sonorização volante tipo carro de som, rádio e tv no sistema de internet ;

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE



CNPJ-01.812.534/0001-85

Rua Ursulina F. de Medeiros, S/N – Centro - Município: Santo André - PB



VI – PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

V - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025 apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Santo André-PB, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anuais da Câmara Municipal de Santo André-PB 2025.



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2015

☐ CONTRATAÇÕES

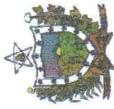
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	DATA PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL	Mês	12	6.500,00	78.000,00	JANEIRO	ALTO
02	CONTRATAÇÃO DE VIAGENS EM VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 05 PESSOAS CADA PARA CASA LEGISLATIVA- GABINETE DA PRESIDÊNCIA E VEREADORES DA CASA	Mês	12	2.000,00	24.000,00	JANEIRO	ALTO
03	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO MOTO DESTA CASA LEGISLATIVA	Mês	12	250,00	3.000,00	JANEIRO	ALTO
04	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANTENA PARA INTERNETE DE QUALIDADE	MES	01	4.000,00	4.000,00	JANEIRO	ALTO
05	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADOS A	Mês	12	6.500,00	78.000,00	JANEIRO	ALTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE



	CAMARA MUNICIPAL						
06		Mês	12	5.000,00	60.000,00	JANEIRO	ALTO

	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO E DIGITAL, COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO						
07	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	MÊS	02	30.000,00	60.000,00	JANEIRO	ALTO
08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS; CRIAÇÃO DE BANNERS INFORMATIVOS; ACOMPANHAMENTO DA AGENDA DO PRESIDENTE E DE DEMAIS VEREADORES; PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA O CANAL DA CÂMARA NO YOUTUBE (TV CÂMARA)	Mês	12	2.000,00	24.000,00	JANEIRO	ALTO
09	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO, COMO: TRANSMISSÃO AO NAS REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, COBERTURA DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO DE NOTAS E AVISOS E NOTAS PUBLICITÁRIAS	Mês	12	3.500,00	42.000,00	JANEIRO	ALTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

10	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PÁGINAS DIGITAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ-PB – PB, CRIAÇÃO DE HOT SITES, TEMPLATES, CONFORME A NECESSIDADE, PARA INCLUSÃO DE NOVAS PÁGINAS DINÂMICAS OU ALTERAÇÕES DE PÁGINAS JÁ EXISTENTES CONFORME PRAZO PORTUNAMENTE ACORDADO	Mês	12	1.800,00	21.600,00	JANEIRO	ALTO
----	---	-----	----	----------	-----------	---------	------

	E APÓS A SOLICITAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL DESTINADO A ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO						
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO ESPECIALIZADA ASSESSORIA JUNTO A EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DESTA EDILIDADE	MES	12	3.500,00	42.000,00	JANEIRO	ALTO
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DE TRANSPARÊNCIA REGULAMENTAÇÃO DO PORTAL PARA AS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	Mês	12	3.000,00	36.000,00	JANEIRO	ALTO